



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 309, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

***“Dispõe nomeação da coordenadora e dá
outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª EULÁLIA FERREIRA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 55.198.645-1 SSP/SP, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 053.290.115-07, para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Durval Borges vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a data do dia 13 de março de 2019, independente da data de sua publicação, retroagem-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito